OAB
CONGONHAS

Congonhas, MG, 24 de Abril de 2024.

Ofício 050/2024 - 73ª Subseção

Ao
Ilmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, MG
Rua Antônio Homem Júnior, 42, Centro
Congonhas, MG.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1589/2024
Data: 26/04/2024 - Horário: 15:55
Legislativo

Estimado Sr. Presidente.

Tendo em vista que o Município de Congonhas não é atendido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a 73ª Subseção da Seccional Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil tem recebido diversos pais de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, buscando advogados para garantir direitos junto ao Poder Judiciário.

Basicamente a demanada trata-se da necessidade de qualificação dos profissionais da educação que auxiliam e orientam os alunos com TEA; a premente necessidade de uma interligação efetiva entre a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação; a extensão para todas as escolas da sala recurso, tendo em vista ser um ambiente acolhedor que possibilita os pedagogos em geral acalmar os alunos com TEA quando das recorrentes crises sensoriais; o motivo da grande fila de espera para os alunos a serem atendidos pelo Núcleo Educacional da SEMED, bem como a falta de profissionais para atendimento deste mesmo núcleo.

As demandas se dividem em orientativas e judiciais, sendo que estas últimas, quando não há a interposição de competente ação judicial, encaminhamos e acompanhamos o cidadão junto ao Ministério Público que tem atuado de forma exemplar quanto a este assunto.

Assim, com o propósito de buscar uma solução para as indigitadas demandas, e considerando o exposto acima; escorada no Artigo 42, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhas, requer desta Douta Presidência a realização de Audiência Pública para que seja debatido de maneira ampla e democrática as questoes colocadas à aprecição de V. Exa.

Para o melhor proveito desta reunião sugreimos o convite ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretários de Saúde e Educação, Ministério Público e também os diretores das ascolas municipais, pois serão eles que poderão prestar informações mais precisas quanto ao assunto a ser debatido.

Certo da Vossa sempre cordial atenção, desde já agradecemos, elevando-lhe as mais sinceras congratulações e estima.

LUIZ ALBERTO DE REZENDE
Presidente da 73ª Subseção da OAB/MG

Rua José Júlio | nº 25 | Bairro Matriz | *Congonhas* | MG | CEP 36410-118
Rua Padre Jacinto Pinheiro | 134 | Belo Vale | MG | CEP 35.473.000